



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

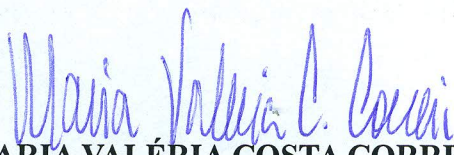
PORTARIA Nº 1.244, DE 21 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019990/2017-57, resolve:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para o Processo Administrativo Disciplinar que apurará as responsabilidades do discente envolvido, bem como a veracidade dos fatos apontados no referido processo, com base no art. 94 do Regimento Geral da UFAL, na forma a seguir:

1. DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2029807- PROGRAD;
2. ROGERIO CESAR CORREIA BERNARDO – Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 2582267 – FAMED;
3. JOAO JOSE DA SILVA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 1936548 – DRCA.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 29
EM 26/07/17